

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 à Ordem de Serviços Nº 03/2022, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA e a empresa TL SERVICOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME, que tem por objeto Estabelecer convênio com Agente de Integração para recrutar, selecionar, admitir, desligar e fazer o acompanhamento administrativo do Programa de Estágio da Fundação José Pedro de Oliveira, conforme disposições da Lei nº 11.788/2008.

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 03/2022 - PROTOCOLO Nº 286-84/2021

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas—SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Interino Sr. Aparecido Souza Santos, portador do RG. nº 53.222.532-6 e do CPF nº 622.356.489-91, e por seu Tesoureiro, Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, doravante designada simplesmente FJPO, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa, a Empresa TL SERVICOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME, com sede à Rua Dr Quirino 734 sala 33 CEP: 13.015-081 - CAMPINAS / SP devidamente inscrita no CNPJ nº 26.835.887/0001-21, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/03/2024, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da prorrogação do contrato será de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), tendo em vista a prorrogação do prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o presente aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato / OS nº 03/2022

Vigência 24 meses: 01/03/2022 a 29/02/2024

Valor do Contrato R\$ 9.360,00

Aditamento 01 - Prorrogação de Prazo

Prorrogação de Prazo 24 meses de: 01/03/2024 a 28/02/2026

Valor referente ao período de 01/03/2024 a 28/02/2026: R\$ 9.360,00

Valor Total do Contrato: R\$ 18.720,00

We do not have the second of t



E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

1 FEV 2014

Apareo do Souza Santos

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

1686 Pedro de Oliveira Souza

Fesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

TL SERVICOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

André Juliano Zacardi

ep. Adm. Finança Supervisão Geral

ANIELAUGUSTO SIMON Procurador OAB nº 426578 Matrícula: 111-2

WA /



ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Instrução Normativa n° 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: TL SERVICOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 03/2022

OBJETO: Estabelecer convênio com Agente de Integração para recrutar, selecionar, admitir, desligar e fazer o acompanhamento administrativo do Programa de Estágio da Fundação José Pedro de Oliveira, conforme disposições da Lei nº 11.788/2008.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
 - 2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 0 1 FEV. 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente CPF: 622.356.489-91

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: NIHIL Cargo: CPF:

Now I



CPF:

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Aparecido Souza Santos
Cargo: Presidente
CPF: 622.356.489-91
Assinatura:
Nome: José Pedro de Øliveira Souza
Cargo: Tesoureiro
CPF: 941.899.438-00
Assinatura:
Dala contratada:
Pela contratada:
Nome: Thais Brito Cortez de Souza
Cargo: Diretora
CPF: 389 634 558-31
Assinatura: Thois Date Contex de Souse
/)
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRÁTANTE:
Nome: Aparecido Souza Santos
Cargo: Presidente
CPF: 622.356.489-91
Assinatura:
CECTOD(EC) DO CONTRATO:
GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Pyterson Mathias Martins
Cargo: Analista de Gestão de Pessoas
CPF: 338.158,898/20
Assinatura:
The state of the s
FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Cristina Mayumi Arai
Cargo: Contadora
CPF: 143.480.118-77
Assinatura:
DEMAIO DEODONO ÁVEIO (A)
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Nome: NIHIL
Cargo:
ouigo.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas fisicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis contratantes; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis contrataribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

